



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS Nº 018/2025 - EBSERH/SEDE
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

EDITAL Nº 03 - RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA E DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado da Perícia Médica e Procedimento de Heteroidentificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 018/2025 - EBSERH/SEDE**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, conforme a seguir:

Art. 1º. Fica divulgado o **Resultado da análise da Perícia Médica e do Procedimento de Heteroidentificação**, dos(as) candidatos(as) inscritos e classificado(a)s respectivamente como Pessoa com Deficiência – PCD e como Pessoa Preta ou Parda - PPP, no Processo Seletivo Público Simplificado - **PSS Nº 018/2025 - EBSERH/SEDE**.

ADVOGADO	
CANDIDATO(A)	RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA REALIZADA EM 19/05/2025
JESSICA PASA BORGES	Ausente
MONI PORTO CARDOSO	Deferido
CANDIDATO(A)	RESULTADO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO REALIZADA EM 19/05/2025
KELLY DA SILVA MARTINS	Ausente
LEANDRO PEREIRA DE LIMA MORAIS	Deferido
MATHEUS DOS SANTOS RAMOS	Ausente
MAYARA BITTENCOURT PREVE	Deferido
RONAN SALVIANO CUSTODIO	Deferido
SONALI MAZZOCCANTE CRUZ	Ausente
THAIS KRISTINE OLIVEIRA MONTEIRO	Deferido
VANESSA ALVES SILVA	Deferido

Art. 2º. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o Resultado da Perícia Médica e Procedimento de Heteroidentificação irá dispor de **2 (dois) dias** para fazê-lo, nas datas de 21/05/2025 a 22/05/2025, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico www.ebserh.gov.br - Seção Concursos e Seleções.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Arthur Chioro
Presidente